ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO (OCS) nº 0437/2026

CONTRATO SAP n° 4400007294
Dispensa de Licitação nº 186/2026

CONTRATADA: LIVRARIA GUSTAVO LTDA.
Endereço: Rua Moé, 206, Casa 8, Vila Ré – São Paulo/SP. Cep: 03660-040
CNPJ: 58.761.193/0001-83

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.
Endereço: Av. República do Chile, n.° 100, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-917.
CNPJ: 33.657.248/0001-89.

1. OBJETO: Fornecimento de 06 (seis) exemplares de livros importados impressos, conforme tabela abaixo especificada:

Título	Autor	Editora	Ano de publicação	ISBN	Vencedor do item	Valor ofertado no item pelo vencedor
Airliner Performance: Insights for Aviation Business Professionals	Shannon Ackert	Aircraft Monitor	2025	9798992495805	**Livraria Gustavo Ltda**	**R$ 191,68**
Understanding Regulation: Theory, Strategy, and Practice (capa comum)	Robert Baldwin, Martin Cave, Martin Lodge	Oxford University Press	2026	978-0198947844	**Livraria Gustavo Ltda**	**R$ 246,51**
Small, Medium, Large: How Government Made the U.S. Into a Manufacturing Powerhous	Colleen A. Dunlavy	Princeton University Press	2025	9781509561735	**Livraria Gustavo Ltda**	**R$ 99,35**
The Bankers' New Clothes: What's Wrong with Banking and What to Do about It - New and Expanded Edition	Anat Admati, Martin Hellwig	Princeton University Press	2024	978-0691251707	**Livraria Gustavo Ltda**	**R$ 114,29**
Sustainabel fuels production	Mohammad Yaseen Mir	Springer	2025	9783031973369	**Livraria Gustavo Ltda**	**R$ 224,05**
The Evolution of Yield Management in the Airline Industry: Origins to the Last Frontier (Management for Professionals)	Ben Vinod	Springer	2022	9783030704261	**Livraria Gustavo Ltda**	**R$ 448,15**
					TOTAL	**R$ 1.324,03**

1.1. Os livros serão entregues em no máximo 90 dias após a emissão desta **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**, no endereço:

PROTOCOLO DO BNDES (A/C BIBLIOTECA)
Av. República do Chile, 100
Centro – Rio de Janeiro/RJ
Cep: 24210-455

2. VIGÊNCIA: O **CONTRATO** vigerá por 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis, contados a partir da assinatura desta **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**.

3. PREÇO: O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor total de até R$ 1.324.03 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e três centavos), de forma parcelada, após o Ateste da entrega dos livros.

3.1. Neste valor, estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, tais como: fretes e tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

4. REAJUSTE: não haverá reajuste.

5. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.10.270.0080 – Livros, Código de Material 4000067 - Livros (Unidade Orçamentária nº BN33005000 - ARH/DEPARH), ID PCA nº 82.

6. FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das empresas estatais) e Art.91, II, da Resolução C.A nº 02/2025 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema BNDES).

7. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO: Da Sra. Chefe do Departamento de Estratégia, Política e Apoio à Gestão de Recursos Humanos da Área de Recursos Humanos em 06/11/2026, no âmbito da IP ARH/DEPARH nº 036/2026, de 05/11/2026.

8. PAGAMENTO:
O **BNDES** efetuará o pagamento referente ao objeto deste Contrato, por meio de crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação do documento fiscal ou equivalente legal (prioritariamente nota fiscal, e nos casos de dispensa da nota fiscal: fatura, boleto bancário com código de barras, recibo de pagamento a autônomo), condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

Para toda efetivação de pagamento, o Contratado deverá encaminhar o documento fiscal ou equivalente em meio digital para caixa postal eletrônica ou protocolar em sistema eletrônico próprio do **BNDES**, considerando as orientações do Contratante vigentes na ocasião do pagamento. No caso de emissão de documento fiscal exclusivamente em meio físico o mesmo deverá ser encaminhado ao protocolo do **BNDES** para devido registro de recebimento.

O documento fiscal ou equivalente legal deverá respeitar a legislação tributária e conter as informações previstas no Guia do Fornecedor disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/licitacoes-contratos/portal-do-fornecedor-contratos-administrativos

9. PENALIDADES:
Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das empresas estatais), garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação do **BNDES.**

10. RESCISÃO:
O presente **CONTRATO** será rescindido, de pleno direito, em caso de descumprimento contratual por qualquer das partes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA**, além das obrigações definidas em Lei, compromete-se a manter, durante a execução do **CONTRATO**, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação e a observar as disposições contidas em sua Proposta.

12. GESTÃO: Fica designado Gestora do **CONTRATO** a Sra. Caroline Brito de Oliveira sendo a sua substituta a Sra. Suzana Monteiro Huguenin de Carvalho a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o ateste de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

13. FORO CONTRATUAL: É competente o foro da cidade do Rio de Janeiro para solucionar eventuais litígios decorrentes deste **CONTRATO**, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO** é emitida em conformidade com a Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das empresas estatais), estando sujeita às disposições deste diploma legal, podendo ser alterada por meio de aditivo epistolar. Integra a presente **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**, no que com ela não colidir, a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, **ANEXO I** a este instrumento.

A omissão ou tolerância quanto às obrigações contratuais não constituirá renúncia ou novação, nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo. O início da execução do objeto pela **CONTRATADA** implica a aceitação dos termos e condições desta **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**.

Em 09/11/2026

_____

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

obs: documento assinado digitalmente para atestar a integridade das assinaturas eletrônicas do documento.

Emitente(s): ARH/DEPARH 036

Qtde Págs Documento Original: 3 Assinaturas: 2 Rubrica: 0

Identificador do Documento: dddd32e2-6eca-4730-8835-a52eff580edc

Hash do Documento Original: 07a018b8807ad34b8b7629242a9cf8057349185e897093c962b8d8ce4ee75fcd21480d92e5b7efaaf60d13517fc5b90e8b2939fe8bb7581460a932233f6835bd

Fuso horário: UTC-03:00 (Brasília)

Documento assinado eletronicamente por	Informações da assinatura
CAROLINE BRITO DE OLIVEIRA, Gerente, Gestor do Contrato, Lotação: ARH/DEPARH/GPARH4	ASSINATURA Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA Assinado em: 09/11/2026 13:54
LAURA VIDON AROEIRA SILVA, Chefe de Departamento, Lotação: ARH/DEPARH	ASSINATURA Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA Assinado em: 10/11/2026 08:30

Código de Acesso

JXYPKI

https://assinador.bndes.gov.br/smd_spa_validador/#/validador/assinatura/eletronica?token=2e5ef9b9-44b3907e

Para verificar a assinatura use endereço de internet ou acesse via QRCode.

OBS: Caso clique no link, verifique, antecipadamente, o endereço informado.